

TERMO ADITIVO 01
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 084/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2025

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 92.457.175/0001-40, com Sede à Av. Garibaldi, nº 1098, na Cidade de Ivorá/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOSEMAR ZORZI OSMARI**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED], expedida pelo [REDACTED] e inscrito no CPF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], no município de [REDACTED], residente e domiciliado no município de [REDACTED], de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ZDX PRODUTOS ELETRÔNICO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.094.484/0001-58, sediada na Avenida Inglaterra, nº 1767, na cidade de Cambé - PR, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sra. **GRAZIELI BIDÓIA ZANDONA**, Proprietária, portadora da Cédula de Identidade nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na cidade de [REDACTED], de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si como justo e plenamente acordado as cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar o acréscimo quantitativo de 25% do valor do Contrato nº 84/2025, que tem por objeto a aquisição de instrumentos musicais para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, conforme especificado a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL (\$)	MARCA
01	ESCALETA 32 TECLAS TIPO: MELÓDICA / ESCALETA / PIANICA , QUANTIDADE DE TECLAS:	03	R\$ 219,00	R\$ 657,00	CONCERT M32

32, EXTENSÃO: F3 (FÁ3) A C6 (DÓ6) AFINAÇÃO: 440 HZ (PADRÃO INTERNACIONAL), CORPO: PLÁSTICO ABS RESISTENTE, TECLAS: SEMIPEADAS EM PLÁSTICO, PADRÃO PIANO, COR DISPONÍVEL: PRETA OU VERMELHA, ACESSÓRIOS INCLUSOS, BOCAL CURTO PARA EXECUÇÃO DIRETA, MANGUEIRA FLEXÍVEL (TUBO LONGO) PARA EXECUÇÃO COM A ESCALETA APOIADA NA MESA, ESTOJO/CASE RÍGIDO OU CAPA (GERALMENTE EM NYLON OU PLÁSTICO), MANUAL BÁSICO DE USO				
---	--	--	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

2.1. O prazo de entrega do objeto deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias após a emissão da ordem de compra, no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Ivorá situado na Avenida Garibaldi 1098, centro, cidade de Ivorá/RS, nos dias úteis das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00.

2.2. Este Termo Aditivo terá vigência de 90(noventa) dias a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA

3.1 O equipamentos deverão possuir garantia de no mínimo 01 (um) ano, contra qualquer tipo de defeito de fabricação, a contar da entrega do mesmo.

CLÁUSULA QUARTA– DO PREÇO

4.1 O preço estimado para o presente ajuste é de R\$ **657,00(seiscentos e cinquenta e sete reais)**, constante da proposta vencedora, aceito pela CONTRATADA, entendido como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após apresentação da nota fiscal eletrônicas, que deverá ser atestada pelo fiscal de contrato de que realmente o serviço foi prestado, discriminando o serviço prestado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ



5.2. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo INPC/IBGE do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

5.3. Serão processadas as retenções previdenciárias nos termos da legislação que regula a matéria.

5.4A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

5.5 Das Dotações:

ÓRGÃO: 12 SEC. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

CONTA: 3144 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

SUBCONTA: 205 INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS

RECURSO VINCULADO: PSB – CALAMIDADE PUBLICA PORTARIA 751/2022

ÓRGÃO: 12 SEC. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

CONTA: 508 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

SUBCONTA: 236 INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS

RECURSO VINCULADO: 1007 FMAS

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento contratual que não conflitem com este termo.

6.2 E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, para que produza os devidos e legais efeitos.

JOSEMAR ZORZI

OSMARI: [REDACTED]

[REDACTED]

Assinado de forma digital por
JOSEMAR ZORZI
OSMARI: [REDACTED]
Dados: 2025.08.15 07:36:31 -03'00'

Ivorá - RS, 14 de Agosto de 2025.

JOSEMAR ZORZI OSMARI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ZDX PRODUTOS
ELETRONICOS
LTDA:38094484000158

Assinado de forma digital por ZDX
PRODUTOS ELETRONICOS
LTDA:38094484000158
Dados: 2025.08.15 08:13:30 -03'00'

GRAZIELI BIDÓIA ZANDONA
ZDX PRODUTOS ELETRÔNICO LTDA
CONTRATADA